

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: u82gzoyt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2018 Projeto de lei nº 123/2018 Protocolo nº 1725/2018 Processo nº 360/2018</p>
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>	

Declara de utilidade pública o Instituto Don Fischer de Artes Marciais.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Don Fischer de Artes Marciais, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição com o objetivo de conceder o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Estadual ao Instituto Don Fischer de Artes Marciais, fundado em 05 de agosto de 2014, nesta Capital.

Conhecido como "Dojang Dragão Negro de Artes Marciais", o Instituto Don Fischer é uma associação sem fins licrativos que proporciona aulas de práticas desportivas nas Artes Marciais a crianças e adolescentes, enfatizando o desenvolvimento do caráter do cidadão, através da milenar cultura das artes marciais.

Disciplina, respeito, companherismo e determinação são alguns dos principios e valores que o Instituto prima em desenvolver nos seus alunos, promovendo a integração das Comunidades atendidas e ofertando alternativas de ocupação às crianças e adolescentes que do contrários poderim estar nas ruas expostos à oportunidades negativas.

Tamanha dedicação possibilitou o reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal através da Lei 6.238, de 29 de novembro de 2017, iniciando o justo e devido reconhecimento por parte do Poder Público, razão pela qual torna-se tambem legítimo o pleito que ora submetemos à apreciação deste Soberano Plenário.

Por esses fundamentos, conclamos o apoi dos Nobres Pares no sentido de possibilitar a aprovação da presente propositura, declarando o Instituto Don Fischer de Artes Marciais como entidade de Utilidade

Pública Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2018

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual